



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2149/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando estudos para elaboração e alteração do Estatuto do Magistério, nos moldes do anteprojeto que acompanha a presente, na qual dispõe sobre a autorização do aumento temporário da carga horária semanal de trabalho dos profissionais do magistério.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta de projeto de lei tem como objetivo permitir que professores da rede pública possam, de forma voluntária, solicitar a extensão temporária da carga horária semanal de trabalho, respeitando os limites legais.

Essa iniciativa visa atender à crescente demanda por professores em determinadas disciplinas, suprir lacunas temporárias causadas por afastamentos e contribuir para a continuidade pedagógica dos alunos. Em muitos casos, a rigidez no limite da carga horária impede que profissionais qualificados e dispostos possam colaborar mais ativamente com a instituição de ensino.

Além disso, a medida contribui para a valorização profissional, pois possibilita ao docente aumentar sua remuneração legalmente e de forma transparente, dentro dos parâmetros previstos pela legislação trabalhista e educacional.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE MAIO DE 2025

**LEANDRO LUY PEIXOTO (LEANDRO DO NADAR)
VEREADOR - MDB**